



PORTARIA GAB Nº 492/2025

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE TRINDADE ESTADO DE PERNAMBUCO
a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais
conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Trindade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **MARIA JANDENI DE LIMA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1849323, SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 212.235.564-68, titular do Cargo de Professor, Grade 3, Classe III, Faixa A, 200h/a, matrícula nº. 16322-1, lotada na Secretaria de Educação, conforme dispõe o art. 8º, da Lei Complementar Municipal nº. 01, de 18 de abril de 2023.

Art. 2º Os proventos do benefício ora concedidos deverão ser reajustados, na forma do art. 8º, §5º, I, da Lei Complementar Municipal nº. 01/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE
PERNAMBUCO, 08 DE JULHO DE 2025.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

prefeita





HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita

